REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

85.164	01	**Livro 2 - Registro Geral -** _____
Matrícula	**Ficha**	**Oficial**

Goiânia, 04 de Setembro de 1989

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 22, da quadra 225, sito à Al. Boulevard, do loteamento FAIÇALVILLE, nesta Capital, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 m. de frente; 12,00 m. de fundos, com o(s) lote (s) 19; 30,00 m. à direita com o lote 23; 30,00 m. à esquerda, com o lote 20. **PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA., com sede nesta Capital, CGC nº 01. 535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO:** R2 a R4 da matrícula nº 29.812, e Registro de Loteamento R6.-29.812, deste Cartório. Dou fé. o Sub/Oficial.

R1.- 85.164 - Goiânia, 04 de setembro de 1.989: Procedo a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da proprietária acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz$ 220,91, passou a pertencer ao sócio retirante **PEDRO PAULO FRANÇA,** médico, CI 28.517/GO., CPF 044.468.361-53, casado com **VÂNIA MORAES BUFAIÇAL FRANÇA,** do lar, CI 158.697/Go., brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5, em 04/07/89. Dou fé. O Sub/Oficial. AA

R2.85.164 Goiânia, 08 de novembro de 1989- Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 917, fls. 12vº/27vº, em 27/10/89, o imóvel objeto desta matricula, no valor de NCz$ 220,91, foi incorporado ao capital social da firma MAPP- ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, CGC 33.240.839/0001.56, pelos propiretários acima. Dou fé. O Sub-Oficial.

R3-85.164 - Goiânia, 08 de outubro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3° Tabelionato de Notas desta Capital, livro 754, fls. 01/02, em 25/09/2001, protocolada nesta data sob o n° 293.120, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para a Sra. **JEANE GUIMARÃES ALBERNAZ**, estudante, portadora da CI n° 1.923.020-SSP/GO e do CPF n° 467.811.101-87, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77 com o Sr. **LUIZ CARLOS ALBERNAZ SILVA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R$ 2.100,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n° 172.9932-8, emitido em 04/09/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-85.164 - Goiânia, 08 de março de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2° Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1148, fls. 056/057 em 19/01/2007, protocolada sob n° 371.697 em 06/03/2007, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF n° 307.683.141-00, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **CAIRO DE SOUZA LEÃO**, advogado, portador da CI n° 2.036-OAB/GO e do CPF n° 014.170.021-15, brasileiro,

(continua no verso...)

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 85.164

casado, com **MEIRE MALBA ALEXANDRE LEÃO**, residente e domiciliado em Goianésia/GO, pelo preço de R$ 30.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 307.7324-1 de 28/02/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-85.164 - Protocolo n. 754.126, de 17/12/2020. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 0015/0019 do Livro 2703, em 09/12/2020, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **CAIRO DE SOUZA LEÃO**, RG n. 0424997203 e **MEIRE MALBA ALEXANDRE LEÃO**, brasileira, do lar, RG n. 335070/DGPC-GO, CPF n. 834.359.211-53, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 21, n. 361, Jardim Pôr do Sol, Goianésia-GO. Emolumentos: R$ 27,40. FUNDESP: R$ 2,74. FUNDAF: R$ 0,34. FUNESP: R$ 2,19. Estado: R$ 0,82. FESEMPS: R$ 1,10. FUNEMP: R$ 0,82. FUNCOMP: R$ 0,82. FEPADSAJ: R$ 0,55. FUNPROGE: R$ 0,55. FUNDEPEG: R$ 0,34. ISS: R$ 1,37. Total: R$ 39,73. Selo Digital n. 00122012112933009640702. Goiânia, 23 de dezembro de 2020. Dou fé.

R-6-85.164 - Protocolo n. 754.126, de 17/12/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 0015/0019 do Livro 2703, em 09/12/2020, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários CAIRO DE SOUZA LEÃO e MEIRE MALBA ALEXANDRE LEÃO, já qualificados, venderam este imóvel para **SAIMON MIRANDA DO PRADO**, brasileiro, corretor, RG n. 3121531/DGPC-GO, CNH n. 01332802275/DETRAN-GO, CPF n. 762.231.161-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **MARA RÚBIA TEIXEIRA DE AQUINO PRADO**, brasileira, corretora de imóvies, RG n. 4185218/SSP-GO, CPF n. 990.926.541-91, residentes e domiciliados na Professor Ferreira, Lote 16, Quadra 30, Casa 02, Setor Serra Dourada I, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R$ 175.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 85301527 de 21/12/2020. Emolumentos: R$ 1.612,81. FUNDESP: R$ 161,28. FUNDAF: R$ 20,16. FUNESP: R$ 129,02. Estado: R$ 48,38. FESEMPS: R$ 64,51. FUNEMP: R$ 48,38. FUNCOMP: R$ 48,38. FEPADSAJ: R$ 32,26. FUNPROGE: R$ 32,26. FUNDEPEG: R$ 20,16. ISS: R$ 80,64. Total: R$ 2.338,56. Selo Digital n. 00122012112933009640702. Goiânia, 23 de dezembro de 2020. Dou fé.

Av-7-85.164 - Protocolo n. 754.126, de 17/12/2020. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 0015/0019 do Livro 2703, em 09/12/2020, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de

Continua na ficha 02

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral -

85.164	02
MATRÍCULA	FICHA

GOIÂNIA, 23 de dezembro de 2020

Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 85301527 de 21/12/2020, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **33224102040008.** Emolumentos: R$ 27,40. FUNDESP: R$ 2,74. FUNDAF: R$ 0,34. FUNESP: R$ 2,19. Estado: R$ 0,82. FESEMPS: R$ 1,10. FUNEMP: R$ 0,82. FUNCOMP: R$ 0,82. FEPADSAJ: R$ 0,55. FUNPROGE: R$ 0,55. FUNDEPEG: R$ 0,34. ISS: R$ 1,37. Total: R$ 39,73. Selo Digital n. 00122012112933009640702. Goiânia, 23 de dezembro de 2020. Dou fé.

Av-8-85.164 - Protocolo n. 796.970, de 14/12/2021. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 14/12/2021, acompanhado da Certidão de cadastramento emitida em 10/12/2021, procedo a esta averbação para consignar a construção, com área total de **201,28m²,** cujo valor venal predial é de R$ 367.066,67. Certidão POSITIVA com efeitos de NEGATIVA de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, Afericão n. 90.009.07235/66-001, emitida em 13/12/2021. Emolumentos: R$ 930,22. FUNDESP: R$ 93,02. FUNESP: R$ 74,42. Estado: R$ 27,91. FECAD: R$ 14,88. FUNPES: R$ 22,33. FUNEMP: R$ 27,91. FUNCOMP: R$ 27,91. FEPADSAJ: R$ 18,60. FUNPROGE: R$ 18,60. FUNDEPEG: R$ 11,63. FEMAL-GO: R$ 23,26. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R$ 11,63. ISS: R$ 46,51. Total: R$ 348,83. Selo Digital n. 00122112133024609640222. Goiânia, 27 de dezembro de 2021. Dou fé.

R-9-85.164 - Protocolo n. 800.484, de 17/01/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 2021102265 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/11/2021, emitido pelo Banco Inter S/A, os proprietários SAIMON MIRANDA DO PRADO e MARA RÚBIA TEIXEIRA DE AQUINO PRADO, já qualificados, venderam este imóvel para **VAGNER ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, administrador de empresas, RG n. 3122766/SSP-GO, CNH n. 01797196681/DETRAN-GO, CPF n. 836.157.091-87, e **GRAZIELLA MTANIOS HANNA SANTOS,** brasileira, psicóloga, RG n. 4518974/PC-GO 2ª Via, CPF n. 007.074.131-09, casados entre si pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 205, Lote 82, Quadra 137, Casa 01, Setor Coimbra, Goiânia-GO, pelo preço de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo R$ 610.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R$ 996.627,64. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 89529808 de 10/01/2022. Emolumentos: R$ 4.938,77. FUNDESP: R$ 493,88. FUNESP: R$ 395,10. Estado: R$ 148,16. FECAD: R$ 79,02. FUNPES: R$ 118,53. FUNEMP: R$ 148,16. FUNCOMP: R$ 148,16. FEPADSAJ: R$ 98,78. FUNPROGE: R$ 98,78. FUNDEPEG: R$ 61,73. FEMAL-GO: R$ 123,47. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R$ 61,73. ISS: R$ 246,94. Total: R$ 7.161,21. Selo Digital n. 00122201113323425430396. Goiânia, 28 de janeiro de 2022. Dou fé.

R-10-85.164 - Protocolo n. 800.484, de 17/01/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 2021102265 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/11/2021, emitido pelo Banco Inter S/A, os proprietários VAGNER ALVES DOS SANTOS e GRAZIELLA MTANIOS HANNA SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente do imóvel desta matrícula ao **BANCO**

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 85.164

INTER S/A, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, n. 1219, 13° ao 24° andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 639.023,00 (seiscentos e trinta e nove mil e vinte e três reais), o qual deverá ser pago em 354 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/01/2022, à taxa nominal de juros de 9,50% ao ano. Emolumentos: R$ 4.121,52. FUNDESP: R$ 412,15. FUNESP: R$ 329,72. Estado: R$ 123,65. FECAD: R$ 65,94. FUNPES: R$ 98,92. FUNEMP: R$ 123,65. FUNCOMP: R$ 123,65. FEPADSAJ: R$ 82,43. FUNPROGE: R$ 82,43. FUNDEPEG: R$ 51,52. FEMAL-GO: R$ 103,04. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R$ 51,52. ISS: R$ 206,08. Total: R$ 5.976,22. Selo Digital n. 00122201113323425430396. Goiânia, 28 de janeiro de 2022. Dou fé.

Av-11-85.164 - Protocolo n. 800.484, de 17/01/2022. **PACTO ANTENUPCIAL.** Por Instrumento Particular n. 2021102265 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/11/2021, emitido pelo Banco Inter S/A, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de **VAGNER ALVES DOS SANTOS** e **GRAZIELLA MTANIOS HANNA SANTOS** foi registrado nesta Serventia sob o n. **29.942** no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R$ 37,71. FUNDESP: R$ 3,77. FUNESP: R$ 3,02. Estado: R$ 1,13. FECAD: R$ 0,60. FUNPES: R$ 0,91. FUNEMP: R$ 1,13. FUNCOMP: R$ 1,13. FEPADSAJ: R$ 0,75. FUNPROGE: R$ 0,75. FUNDEPEG: R$ 0,47. FEMAL-GO: R$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R$ 0,47. ISS: R$ 1,89. Total: R$ 54,67. Selo Digital n. 00122201113323425430396. Goiânia, 28 de janeiro de 2022. Dou fé.

Av-12-85.164 - Protocolo n. 846.168, de 17/01/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 17/01/2023 e nos termos do artigo 26, § 7°, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO INTER S/A**, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, n. 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R$ 996.627,34. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91960872 de 18/01/2023. Emolumentos: R$ 1.570,82. FUNDESP: R$ 157,08. FUNEMP: R$ 47,12. FUNCOMP: R$ 47,12. FEPADSAJ: R$ 31,42. FUNPROGE: R$ 31,42. FUNDEPEG: R$ 19,64. ISS: R$ 78,54. Total: R$ 1.983,16. Selo Digital n. 00122301112923825430517. Goiânia, 24 de janeiro de 2023. Dou fé.

Av-13-85.164 - Protocolo n. 856.964, de 14/04/2023. **LEILÃO NEGATIVO**. Por requerimento firmado em 14/03/2023, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO INTER S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R$ 39,98. FUNDESP: R$ 4,00. FUNEMP: R$ 1,20. FUNCOMP: R$ 1,20. FEPADSAJ: R$ 0,80. FUNPROGE: R$ 0,80. FUNDEPEG: R$ 0,50. ISS: R$ 2,00. Total: R$ 50,48. Selo Digital n. 00122304113007425430558. Goiânia, 24 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **85.164** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R$	83,32	Taxa Jud.:	R$	18,29
Fundesp.:	R$	8,33	Funemp.:	R$	2,50
Funcomp:	R$	2,50	Fepadsaj.:	R$	1,67
Funproge:	R$	1,67	Fundepeg.:	R$	1,04
ISS:	R$	4,17	Total:	R$	123,49

Selo digital n. **00122304242951634420366**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)
Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (4WQN-ZBX3-JGH6-SF2Z)

Goiânia/GO, 25 de abril de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO
Igor França Guedes - Oficial de Registro

Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO, C.P.F. 034.357.034-31, CERTIFICA que o presente título foi prenotado em **14/04/2023**, sob número **856.964,** digitalizado e registrado em **24/04/2023** e que foram praticados os seguintes atos abaixo relacionados:

PROTOCOLO Nº 856.964 - Instrumento Particular

Descrição	Ato(s)/ Registro	Livro	Base de Cálculo	Valor
Leilão negativo	13/ 85.164	Lv.2-R	R$	50,48

Selo Digital n. **00122304113007425430558**

Goiânia, **25 de abril de 2023**

LARISSA FERREIRA SILVA - Escrevente Autorizado

Registro(s)	R$	0,00	**Emols.:**	R$	149,97	**Taxa Jud.:**	R$ 37,16
Averbação(ões)	R$	0,00	**ISS:**	R$	7,50	**Fundesp.:**	R$ 8,33
Abertura(s) de matrícula(s) a requerimento	R$	0,00	**Funemp.:**	R$	2,50	**Funcomp:**	R$ 2,50
Certidões	R$	123,49	**Fepadsaj.:**	R$	1,67	**Funproge:**	R$ 1,67
Notificações/Custas a final/Int.	R$	52,54	**Fundepeg.:**	R$	1,04		
Outras despesas	R$	0,00					
Valor Total	R$	226,51					

Certidão emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Protocolo SAEC n. AC002391946